



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1501.01/2020 - SECULT**, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS, Nº 53 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 16 de janeiro de 2020.

**SUYANE MARA GOMES DA SILVA**  
**Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude**